



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 2229/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 805/2025

Processo/Ano: 1705 / 2025 Requisição Nro.: 2689/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA
Ficha: 327 CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSO-CCI Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 38 FMAS-Proteção Social Básica
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 21 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Aplicação: PRODUTO DOMÉSTICO A SER UTILIZADO DURANTE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS NO C.C.I.
Observação: DFD. 107/2025
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: ASSADEIRA
Local de Entrega: C.C.I, RUA CEARÁ, 475 / TEL. 3722-9532

Fornecedor: 95 - BAZAR AMERICA E UTIL. DOMESTICAS LTDA ME
Fantasia: BAZAR AMERICA Fone: 18-3722-1636 Fax: 3722-1636
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA DE FREITA, Nº1364 - CENTRO
Cidade: ANDRADINA Cep: 16900187 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 43535293000114 Inscrição Estadual: 170000507113 Inscrição Municipal: 170000507113

Validade:

Garantia:

Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: 20 dias

Dt. Vencimento:

**Informações para o
Preenchimento da
Nota**

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UN	098.02975-45	ASSADEIRA. RETANGULAR B Nº 05 7,1 L	66,0000	132,00

Valor Total:	132,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	132,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 12 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD N°107/2025

22.2.2025

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requisitante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas	Reg. 2689
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos	Proc. 1705
Cargo	Secretária	reg. 805
Telefone:	(18) 3722-7259	ext. 703
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
2	ASSADEIRA RETANGULAR B. N° 05 7,1 L	UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: Produtos doméstico a serem utilizados durante o preparo da alimentação dos idosos no CCI.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

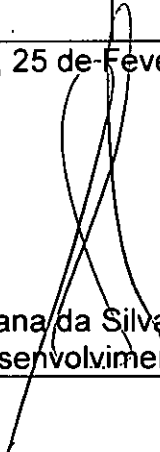
Unidade Executora	02.06.01
Funcional Programática	08.245.0006.2055
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	327
Varição	

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Douglas de Assis P. Coelho
Gestor Público


Luciane Malheiro Dourado
Diretora de Proteção Social Básica
CRESS/SP 9ª Região 26.020

Andradina, 25 de Fevereiro de 2025.


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de produtos doméstico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASSADEIRA RETANGULAR B. Nº 05 7,1 L	UNID.	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do (a) dia de envio do pedido/emprenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 229 – Centro, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

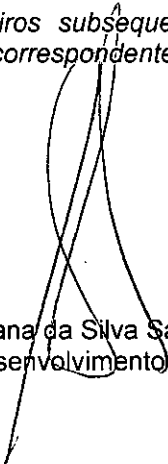
6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 25 de Fevereiro de 2025


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

BAZAR AMÉRICA
CNPJ: 43535293/0001-14

Andréa Castano

Silvia R. P. R. R.

Bazar America

03/02/25

UTENSÍLIOS COZINHA

Qtde	PRODUTO	PREÇO
01	PENEIRA DE AÇO INOX 18 CM DIÂMETRO COM CABO	nao tem
01	PENEIRA DE AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO SEM CABO	nao tem
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	29,00
01	FOUET AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO	nao tem
02	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 57,5 L	nao tem
01	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 38 L	nao tem
04	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 6,6 LITROS	nao tem
04	VASILHA PLÁSTICA TAMPA 3 LITROS	nao tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	nao tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA ½ LITRO	nao tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 1 LITRO	nao tem
50	PRATOS FUNDOS DE VIDRO	11,99
05	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA DE 4 LITROS COM TAMPA	nao tem
02	ESPÁTULA DE SILICONE 27 CM	29,00
02	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA Nº 3 6,2 L	48,00 X
02	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA Nº 05 7,1 L	166,00 X
100	PRATOS FUNDOS DE ACRÍLICO	nao tem
01	FUNIL 8,5 CM	9,00



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

BAZAR AMÉRICA
CNPJ: 43535293/0001-14

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

André Castro

Silvia Rabelo 03/02/25

01	PINCEL DE SILICONE	20,00
02	BACIA DE 8 LITROS	nao tem
01	ROLO PARA MASSA MADEIRA	nao tem
07	METROS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA	nao tem
01	TRITURADOR DE ALHO <i>inox</i>	nao tem
01	COPO MEDIDOR 1 LITRO	nao tem
02	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	35,00
01	KIT MANTIMENTOS 5 PEÇAS	82,00
02	CAIXA ORGANIZADORA 17 L	nao tem
02	TÁBUA DE CARNE PLASTICA 21,4 CM X29,0 CM	2. nao tem.
01	DESCASCADOR DE LEGUMES AÇO INOX 18,5 CM	nao tem
01	PANELA DE PRESSÃO DE 4 ½ LITROS <i>preta com 3 válvulas de segurança</i>	nao tem !
01	PANELA 26 CM DIÂMETRO COM TAMPA 6,4 L	nao tem
01	PANELA 30 CM DIÂMETRO COM TAMPA 9,3 L	nao tem
02	CAIXA ORGANIZADORA 11,5 L	nao tem
01	CANECA ALUMÍNIO 3,3 L ALUMINIO POLIDO	nao tem
04	BANDEJA PLÁSTICA 50 CM X 40 CM	31,00
01	CARRETILHA PARA PASTEL	20,00
01	LUVA TÉRMICA	nao tem
01	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	98,00



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

SHOP COM. DE UTIL. ANDRADINA LTDA - E
CNPJ 07.063.014/0001-01

Silvia K. P. Balta
31/01/25

UTENSÍLIOS COZINHA

Shop utilidades

Qtde	PRODUTO	PREÇO
01	PENEIRA DE AÇO INOX 18 CM DIÂMETRO COM CABO	12,99 +.
01	PENEIRA DE AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO SEM CABO	22,50 X.
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	16,99 +.
01	FOUET AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO	31,99 X.
02	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 57,5 L	143,99 X.
01	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 38 L	140,99
04	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 6,6 LITROS	48,50 X
04	VASILHA PLÁSTICA TAMPA 3 LITROS	19,99
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	19,99
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA ½ LITRO	7,50 X
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 1 LITRO	10,50
50	PRATOS FUNDOS DE VIDRO	8,99
05	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA DE 4 LITROS COM TAMPA	53,50 X
02	ESPÁTULA DE SILICONE 27 CM	13,99 X
02	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA Nº 3 6,2 L	49,99
02	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA Nº 05 7,1 L	73,99
100	PRATOS FUNDOS DE ACRÍLICO	não tem
01	FUNIL 8,5 CM	4,99



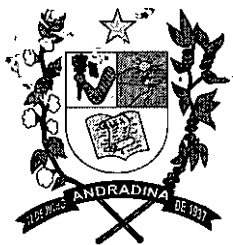
Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

01	PINCEL DE SILICONE	6,50 X
02	BACIA DE 8 LITROS	10,99 X
01	ROLO PARA MASSA MADEIRA	33,99
07	METROS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA	13,99 X
01	TRITURADOR DE ALHO <i>max</i>	16,99
01	COPO MEDIDOR 1 LITRO	21,50 X
02	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	32,50
01	KIT MANTIMENTOS 5 PEÇAS	89,50
02	CAIXA ORGANIZADORA 17 L	54,99
02	TÁBUA DE CARNE PLÁSTICA 21,4 CM X 29,0 CM	51,50 X
01	DESCASCADOR DE LEGUMES AÇO INOX 18,5 CM	14,99 X
01	PANELA DE PRESSÃO DE 4 ½ LITROS <i>Prela 3 sistemas de segurança</i>	245,70 X
01	PANELA 26 CM DIÂMETRO COM TAMPA 6,4 L	177,50 X
01	PANELA 30 CM DIÂMETRO COM TAMPA 9,3 L	232,99 X
02	CAIXA ORGANIZADORA 11,5 L	48,99
01	CANECA ALUMÍNIO 3,3 L ALUMÍNIO POLIDO	60,99 X
04	BANDEJA PLÁSTICA 50 CM X 40 CM	44,50
01	CARRETILHA PARA PASTEL	<i>não tem</i>
01	LUVA TÉRMICA	<i>não tem</i>
01	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	77,99



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

S.M. FERRO UTILIDADES DOMÉSTICAS

ICMS 170.077.616.115

CNPJ: 11.178.371/0001-84

FONE 18-3721-1393

contato@grupopassarelli.com.br

Silvia Kuf Passarelli 03/02/25

UTENSÍLIOS COZINHA

Bag. 100

Qtde	PRODUTO	PREÇO
01	PENEIRA DE AÇO INOX 18 CM DIÂMETRO COM CABO	não tem
01	PENEIRA DE AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO SEM CABO	não tem
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	não tem
01	FOUET AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO	não tem
02	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 57,5 L	não tem
01	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 38 L	não tem
04	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 6,6 LITROS	não tem
04	VASILHA PLÁSTICA TAMPA 3 LITROS	11,99
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	14,99 X
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA ½ LITRO	não tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 1 LITRO	7,99
50	PRATOS FUNDOS DE VIDRO	9,99
05	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA DE 4 LITROS COM TAMPA	não tem
02	ESPÁTULA DE SILICONE 27 CM	não tem
02	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA Nº 3 6,2 L	não tem
02	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA Nº 05 7,1 L	não tem
100	PRATOS FUNDOS DE ACRÍLICO	não tem
01	FUNIL 8,5 CM	não tem



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

Silvânia P. Barbosa

S.M. FERRO UTILIDADES DOMÉSTICAS

ICMS 170.077.616.115

CNPJ: 11.178.371/0001-84

FONE 18-3721-1393

contato@grupobriglar.com.br

		03/02/25
01	PINCEL DE SILICONE	9,99
02	BACIA DE 8 LITROS	nao tem
01	ROLO PARA MASSA MADEIRA	19,99 X
07	METROS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA	14,99
01	TRITURADOR DE ALHO inox	nao tem
01	COPO MEDIDOR 1 LITRO	nao tem
02	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	19,99 X
01	KIT MANTIMENTOS 5 PEÇAS	62,99 X
02	CAIXA ORGANIZADORA 17 L	nao tem
02	TÁBUA DE CARNE PLASTICA 21,4 CM X29,0 CM	nao tem
01	DESCASCADOR DE LEGUMES AÇO INOX 18,5 CM	nao tem
01	PANELA DE PRESSÃO DE 4 ½ LITROS <i>Piel, com 3 valvulas de seguranca</i>	nao tem ?
01	PANELA 26 CM DIÂMETRO COM TAMPA 6,4 L	nao tem
01	PANELA 30 CM DIÂMETRO COM TAMPA 9,3 L	nao tem
02	CAIXA ORGANIZADORA 11,5 L	nao tem
01	CANECA ALUMÍNIO 3,3 L ALUMINIO POLIDO	nao tem
04	BANDEJA PLÁSTICA 50 CM X 40 CM	nao tem
01	CARRETILHA PARA PASTEL	nao tem
01	LUVA TÉRMICA	10,99 ? X
01	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	77,99



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

04994258/0001-01

INSCR. EST. 170.096.294/110

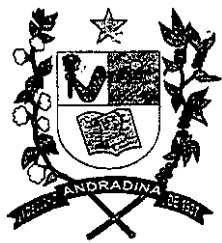
UTENSÍLIOS COZINHA

31/01/25

SANOMIA ONO & CIA LTDA-ME

Manina

Qtde	RUA PAES LEME, 317 B. CENTRO-CEP 13000-000 PRODUTO	PREÇO
01	PENEIRA DE AÇO INOX 18 CM DIÂMETRO COM CABO	nao tem
01	PENEIRA DE AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO SEM CABO	nao tem
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	19,99
01	FOUET AÇO INOX 45 CM DIÂMETRO	25,99 nao tem
02	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 57,5 L	nao tem
01	CONTEINER PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA 38 L	126,99 X
04	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 6,6 LITROS	nao tem
04	VASILHA PLÁSTICA TAMPA 3 LITROS	11,75 X
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LITROS	nao tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA ½ LITRO	nao tem
02	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 1 LITRO	4,15 X
50	PRATOS FUNDOS DE VIDRO	7,99 X
05	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA DE 4 LITROS COM TAMPA	nao tem
02	ESPÁTULA DE SILICONE 27 CM	5,65 X
02	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA Nº 3 6,2 L	nao tem
02	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA Nº 05 7,1 L	nao tem
100	PRATOS FUNDOS DE ACRÍLICO	7,99 X
01	FUNIL 8,5 CM	3,65 X



Centro de Convivência do Idoso "Adelina Passarelli"

Rua: Ceará, 475 – Vila Passarelli

Fone 18-3722-9532

ANDRADINA/SP

04994258/0001-01		
INSCR. EST. 170.096.294.110		
01	PINCEL DE SILICONE SANOMIA ONO & CIA LTDA-ME <i>Marume Ono</i>	16,35
02	BACIA DE 8 LITROS B. J. R. LEME, 317 B. CENTRO-CEP 16900-010	não tem
01	ROLO PARA MASSA MADEIRA- ANDRADINA-SP	31,25
07	METROS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA	não tem
01	TRITURADOR DE ALHO <i>mod</i>	14,30 X
01	COPO MEDIDOR 1 LITRO	não tem
02	PEGADOR DE MACARRÃO INOX	25,20
01	KIT MANTIMENTOS 5 PEÇAS	82,79
02	CAIXA ORGANIZADORA 17 L	40,15 X
02	TÁBUA DE CARNE PLASTICA 21,4 CM X29,0 CM	não tem
01	DESCASCADOR DE LEGUMES AÇO INOX 18,5 CM	não tem
01	PANELA DE PRESSÃO DE 4 ½ LITROS	não tem
01	PANELA 26 CM DIÂMETRO COM TAMPA 6,4 L	não tem
01	PANELA 30 CM DIÂMETRO COM TAMPA 9,3 L	não tem
02	CAIXA ORGANIZADORA 11,5 L	34,25 X
01	CANECA ALUMÍNIO 3,3 L ALUMINIO POLIDO	não tem
04	BANDEJA PLÁSTICA 50 CM X 40 CM	18,99 X
01	CARRETILHA PARA PASTEL	11,85 X
01	LUVA TÉRMICA	11,05
01	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	74,75 X

CONVÊNIO ARAÇATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BAZAR AMERICA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

LINCOLN AIKITI MIYAMOTO, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, data de nascimento 25/07/1953, RG nº 5.305.552-4 SSP/SP e CPF(MF) nº 950.627.858-04, residente e domiciliado à Rua Iguassu nº 541, Bairro Stella Maris, CEP 16901-165, em Andradina, Estado de São Paulo;

CATARINA AKIKO MIYAMOTO, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 24/11/1955, RG nº 6.077.013-2 SSP/SP e CPF (MF) nº 023.588.828-10, residente e domiciliada a Rua São Paulo nº 468, Bairro Centro, CEP 16901-009, Andradina, Estado de São Paulo.

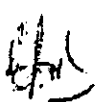
SHIZUKO TAKAMOTO MIYAMOTO, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 26/01/1934, RG nº 6.427.925-X SSP/SP e CPF(MF) nº 253.287.768-52, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº 468, Bairro centro, CEP 16901-009, Andradina, Estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador, Sra. CATARINA AKIKO MIYAMOTO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6.077.013-2 SSP/SP e CPF nº 023.588.828-10; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada BAZAR AMERICA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 43.535.293/0001-14, com sede e domicílio a Rua Vereador Manoel Teixeira de Freitas nº 1.364, Bairro Centro, CEP 16900-022, em Andradina, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob nº 441.147 em sessão de 01 de Novembro de 1967 e o NIRE sob nº 35200993428, e última alteração registrada sob o nº 432.634/18-6 em sessão 24/09/2018; resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social como segue:

I - DA RETIRADA DO SOCIO

Retira-se da sociedade neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. SHIZUKO TAKAMOTO MIYAMOTO, que tinha 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere para a sócia Sra. CATARINA AKIKO MIYAMOTO, o sócio retirante pago e satisfeito de seus haveres relativo ao capital social que possuía, recebe geral e irrevogável quitação referente aos negócios sociais até a presente data.

II - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é feito neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os novos sócios:





LINCOLN AIKITI MIYAMOTO	22.500 - QUOTAS	R\$ 22.500,00
CATARINA AKIKO MIYAMOTO	22.500 - QUOTAS	R\$ 22.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	45.000 - QUOTAS	R\$ 45.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III- DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO

A administração da sociedade caberá aos sócios LINCOLN AIKITI MIYAMOTO e CATARINA AKIKO MIYAMOTO, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

IV - DA RETIRADA DO PRO-LABORE

Somente os sócios LINCOLN AIKITI MIYAMOTO e CATARINA AKIKO MIYAMOTO, poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Por força das alterações havidas e para adaptação à Lei 10.406/2002 os sócios resolvem consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO

I- A sociedade gira sob a denominação de BAZAR AMERICA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. e tem sede e domicílio na Rua Vereador Manoel Teixeira de Freitas, n.º 1.364, Bairro Centro, CEP 16900-022, em Andradina, Estado de São Paulo.

II- O Capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

LINCOLN AIKITI MIYAMOTO	22.500 - QUOTAS	R\$ 22.500,00
CATARINA AKIKO MIYAMOTO	22.500 - QUOTAS	R\$ 22.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	45.000 - QUOTAS	R\$ 45.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III- O objeto social é de COMERCIO A VAREJO DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA.

IV- A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1967 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado

V- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI- A administração da sociedade caberá aos sócios LINCOLN AIKITI MIYAMOTO e CATARINA AKIKO MIYAMOTO, em conjunto ou isoladamente que receberão poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pelo mesmo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

VIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

IX- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

X- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

XI- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XII- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



10/11

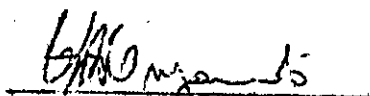
XIII- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

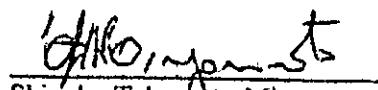
XIV- Fica eleito o foro da comarca de Andradina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor na presença de 2(duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

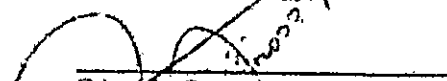
Andradina – SP 27 de Maio de 2020


Lincoln Akiko Miyamoto

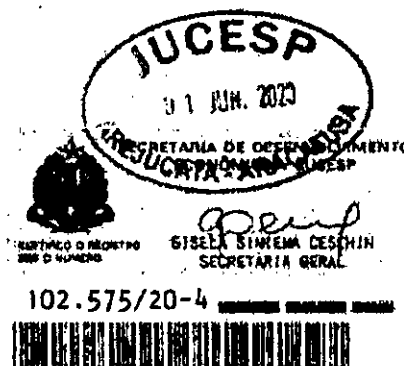

Catarina Akiko Miyamoto


Shizuko Takamoto Miyamoto
Neste ato representado por procuração
Catarina Akiko Miyamoto

TESTEMUNHAS:


Edvardo Frazão
RG 11.963.265-SSP/SP


José Eduardo Moura Paulino
RG 18.714.015-SSP/SP



JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAZAR AMERICA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 43.535.293/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:19 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **EC2F.35E1.5816.2271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.535.293/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25021036884-32

Data e hora da emissão 26/02/2025 12:32:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.535.293/0001-14
Razão Social: BAZAR AMERICA UTIL DOMEST LTDA ME
Endereço: RUA PAES LEME 612 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021319070358253900

Informação obtida em 26/02/2025 12:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 26/02/2025
CERT-8058

REQUERIMENTO

BAZAR AMERICA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

com CNPJ (ME)

43.535.293/0001-14

Inscrição Estadual n.º

com sede a

RUA VER. MANOEL T. DE FREITAS/ CENTRO

Nº 1364

representado(a) por

DOUGLAS DE ASSIS PITANGA COELHO

abaixo assinado, nº CPF

368.129.878-59

Residente à Rua

DR. HUMBERTO DE CAMPOS

BAIRRO: CENTRO

AND/SP

requer uma certidão

NEGATIVA DE DÉBITOS

requerente, até a presente data

de tributos municipais, lançados em nome da

DATA: 26/02/2025

DOUGLAS DE ASSIS PITANGA COELHO

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (27) Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi

Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanita
Setor de Cadastro e Tributação